Inclusão das crianças com necessidades especiais na educação infantil

Ícaro Moreira, Júlia Schneider, Leonardo Lorde, Maria Marques Silva, Pietro Pellizzaro

¹Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia

Resumo. O artigo aborda temas relacionados à inclusão de crianças com necessidades especiais na educação infantil, entre eles estão as leis, a importância dos pais na vida social destas crianças, as dificuldades encontradas tanto pelos alunos quanto pelas unidades de ensino, entre outros temas. O artigo também aborda que mesmo com as leis impostas ainda nos deparamos com a falta da sensibilidade por parte do poder público e da sociedade no momento de inserir essas crianças em ambiente escolar.

Abstract. The arcticle addresses topics related to the inclusion of children with special needs in the early childhood education, including the laws, the importance of the parents in the social life of these children, the difficulties that can be found by the students, as teaching units, as well as other topics. The arcticle also adresses that even with the laws imposed we still face the lack of sensibility of the public authorities and the society when inserting these children in a school environment.

1. Introdução

A educação de crianças com necessidades especiais é algo que sofreu uma grande mudança ao longo dos anos, com escolas se tornando mais inclusivas e adaptando seu ensino para que todas as crianças fossem incluídas de forma igualitária, sabendo que houve um período onde essas crianças não podiam nem mesmo frequentar o ambiente escolar, pode-se perceber que houve uma significativa mudança tanto no pensamento da população quanto nas legislações e demais áreas relacionadas a educação de crianças com necessidades especiais.

Apesar de todas as mudanças, do olhar das pessoas ter se voltado para essa área ainda encontramos diversas dificuldades. Em escolas mais pequenas muitas vezes ainda faltam muitos recursos materiais para uma inclusão ativa, tanto materiais de ensino, quanto a infraestrutura da escola e também professores especializados. Mas o que realmente falta para que de fato todas as escolas sejam capazes de realizar a inclusão? E será que as crianças com necessidade tem mesmo seus direitos garantidos?

Muitos artigos, matérias, reportagens, vídeos, podcasts são publicados constantemente sobre este assunto. As legislações também são mudadas visando tornar a educação mais inclusiva.

Neste artigo serão abordados temas relacionados à educação de crianças com necessidades especiais, leis relacionadas à educação destas crianças, as dificuldades encontradas, a importância de uma participação ativa de pais e do círculo social da criança na sua vida escolar. Este trabalho é resultado de uma pesquisa bibliográfica.

Na Seção 2 são abordados e explicados temas mais específicos, na Seção 3 são apresentados alguns dos artigos que foram usados como referência para nosso trabalho, na Seção 4 apresenta o conteúdo central, todas as principais informações do artigo, a Seção 5 apresenta a resposta ao principal questionamento deste trabalho e por último a Seção 6 irá finalizar o artigo.

2. Referencial teórico

Com intuito de se aprofundar no assunto, utilizasse o referencial teórico como uma ferramenta que fornecera informações bases sobre os principais tópicos e termos presente no texto, para que assim, se entenda de forma melhor o conteúdo.

2.1. Inclusão social

De acordo com Roriz et al. (2005) a inclusão social é o ato ou efeito de incluir, ou seja, é o conjunto de meios e ações que combatem a exclusão aos benefícios da vida em sociedade, provocada pelas diferenças de classe social, educação, idade, deficiência, gênero, preconceito social ou preconceitos raciais. Inclusão social é oferecer oportunidades iguais de acesso a bens e serviços a todos. Socialmente, a inclusão representa um ato de igualdade entre os diferentes indivíduos que habitam determinada sociedade. Assim, esta ação permite que todos tenham o direito de integrar e participar das várias dimensões de seu ambiente, sem sofrer qualquer tipo de discriminação e preconceito.

A inclusão social aborda questões como respeito às diferenças e à participação igualitária dos cidadãos. No caso de crianças com necessidades especiais, a inclusão abarca sua participação na sociedade em geral e, particularmente, em instituições de educação regular (RORIZ et al., 2005).

Segundo Almeida e Gatti (2020) no Brasil, no entanto, o termo "inclusão" e suas variantes se cristalizaram a partir da ênfase dada à educação especial e não a partir dos conceitos gerais. É por isso que, quando se fala em "inclusão" no Brasil, geralmente está se discutindo a questão da inclusão dos deficientes (físicos ou mentais) e não dos vulneráveis social e economicamente. E esse pensamento predeterminado se torna incorreto quando se conhece o real conceito de inclusão, partindo do princípio de que a exclusão social ainda seria recorrente para aqueles mais vulneráveis em nossa sociedade (ALMEIDA; GATTI, 2020).

2.2. Atendimento educacional especializado

De acordo com ALBUQUERQUE (2014), as políticas educacionais atuais preconizam que todos os alunos com deficiência em idade escolar obrigatória frequentem escolas regulares. No conjunto dessas políticas, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) assume centralidade e oferece atendimento complementar ou suplementar à formação do aluno com deficiência na escola regular. A pesquisa realizada por ALBUQUERQUE (2014), foi de natureza qualitativa, analisou a prática pedagógica inclusiva no interior da rede pública municipal de ensino do Jaboatão dos Guararapes-PE, tendo focalizado o potencial inclusivo do setor de AEE, no espaço da escola regular. Foi realizado um estudo de caso, do qual participaram 39 sujeitos. A investigação desenvolveu-se em quatro fases, tendo sido utilizados os seguintes instrumentos: análise documental, observação (livre e dirigida), entrevista semiestruturada e entrevista associativa. A técnica de análise

de conteúdo orientou a organização e discussão do material recolhido na primeira e na segunda fase do estudo; e o Programa Alceste orientou a análise dos depoimentos capturados com as entrevistas, semiestruturada e associativa.

Os resultados evidenciaram que, na prática denominada "inclusiva", predominam experiências enraizadas no modelo tradicional da Educação Especial. Esse modelo se baseia na perspectiva médica da deficiência, que impõe uma visão estática ao sujeito e à sua família. Além disso, utiliza uma abordagem psicométrica de psicologia, que se fundamenta em classificações binárias. Adicionalmente, adota uma pedagogia terapêutica que se concentra na identificação das deficiências, enfatizando as lacunas presentes no percurso educacional.

Verificou-se, ainda, que as práticas desenvolvidas no AEE são burocratizadas, solitárias e improvisadas. Com base nos resultados desta pesquisa, afirma-se que, na escola tomada como caso para estudo, a prática pedagógica inclusiva não atinge seus objetivos de forma satisfatória. Afirma-se, ainda, que políticas públicas educacionais estabelecem normas e diretrizes destinadas à viabilização do processo de escolarização do aluno com deficiência, no entanto, há uma acentuada contradição entre o discurso da inclusão e a prática (ALBUQUERQUE, 2014).

2.3. Acessibilidade

De acordo com Torres et al. (2002), a acessibilidade é um processo dinâmico, associado não só ao desenvolvimento tecnológico, mas principalmente ao desenvolvimento da sociedade. Apresenta-se em estágios distintos, variando de uma sociedade para a outra, conforme seja a atenção dispensada à diversidade humana, por essa sociedade, à época.

É um conceito que envolve tanto aspectos do espaço físico, o espaço em que vivemos, como do espaço digital. A legislação brasileira conceitua acessibilidade como sendo a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (TORRES et al., 2002).

Segundo Spomberg (2019) representa também a materialização da equiparação de oportunidades na medida em que legitima a diversidade e garante a autonomia. É, em última análise, condição imprescindível para a cidadania e para a inclusão social (SPOM-BERG, 2019).

2.4. Necessidades educativas especiais

Como diz MAIRREIRA et al. (2003) a NEE visa a inclusão de alunos com necessidades educativas especiais no sistema regular de ensino constitui uma inovação educativa atualmente defendida, a qual surge na sequência de princípios que se têm vindo a preconizar desde a publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo, em 1986. Desde então se aponta para a necessidade de garantir a igualdade de acesso e sucesso educativos a todos os alunos e, nesse sentido, já nas últimas décadas do século passado, se desenvolveram processos que visavam a integração escolar dos alunos com necessidades educativas especiais.

Tendo também como preocupação fundamental a educação de todos os alunos, a perspectiva que preconiza uma escola inclusiva abrange, no entanto, não apenas aque-

les que apresentam necessidades educativas especiais, mas também todos os que provêm de contextos étnico-culturais diferentes. Esta perspectiva fundamenta-se em pressupostos inovadores já que as diferenças dos alunos na aprendizagem são equacionadas como positivas, uma vez que permitem desencadear processos de mudança na forma como as escolas e os professores organizam o currículo. (MAIRREIRA et al., 2003)

2.5. Educação

Se partirmos do princípio da educação, como diz Brandão (2017), podemos entender que ela busca ensinar por meio de um processo para que possamos aprender para ensinar, ensinar para aprender e ensinar. Não estudamos somente em escolas, mas sim em todos os locais que aprendemos coisas novas e aprimoramos nossos conhecimentos, nos tornando pessoas que progridem, atingem objetivos, como transmitir conhecimentos e traços de carácter, além de desenvolvermos a compreensão, a racionalidade, a bondade e a honestidade.

O objetivo das escolas em si seria guiar os alunos e ensinar os conteúdos relevantes para a trajetória escolar do aluno. Mas pensando mais amplamente podemos notar a falta de inclusão de crianças com necessidades especiais nesses parâmetros. Elas, assim como crianças que frequentam a escola normalmente, deveriam ter sua aprendizagem garantida e adaptada para a própria, pensando que, vivendo em sociedade precisamos aprender a ser civilizados e entender que nem todos temos as mesmas capacidades, possibilidades, e nem direitos. Se quisermos continuar progredindo precisamos entender que educação é um direito e algo extremamente necessária na formação de um ser (BRANDÃO, 2017).

3. Trabalhos Correlatos

Em relação ao termo "deficiência", Veiga (2008) considera deficiente a pessoa que apresenta limitação ou incapacidade para o desempenho de algumas atividades, podendo sua deficiência ser classificada como física, auditiva, visual ou motora, e que as crianças deficientes devem ser inseridas nas escolas, preferencialmente na rede regular de ensino, desde a educação infantil, que corresponde à faixa etária até 6 anos de idade. Muitos desafios são lançados às instituições que acolhem essas crianças, sejam creches, pré-escolas ou centros de educação infantil. E deseja-se lançar luz às questões que rondam esses desafios, tentando mostrar dificuldades e alternativas que os professores e familiares tem nessa etapa da educação básica em educar e cuidar essas crianças (VEIGA, 2008).

Já Brandão e Ferreira (2013) acha que todas as crianças têm direito à educação em classes do ensino regular, em escolas abertas à comunidade, onde se ofereça um ambiente educativo de qualidade e que supra as necessidades pedagógicas e terapêuticas de cada criança. Numa filosofia de educação pré-escolar inclusiva, todos os intervenientes no processo educativo: crianças, educadores, terapeutas e órgãos de gestão trabalham de forma cooperativa na tarefa de ensinar e aprender, proporcionando experiências significativas para todas as crianças (BRANDÃO; FERREIRA, 2013).

Segundo Veiga (2008) cujo resultado de um estudo teórico visa discutir a inclusão das crianças com deficiência na educação infantil, ressaltando as práticas e os desafios

deste processo em construção. Para tanto, apresenta considerações gerais sobre o conceito de infância, sinalizando que a deficiência é uma experiência que institui singularidades no modo como a criança vive sua infância. Comenta uma constituição do campo da educação infantil, apresentando sua ascensão de um campo "clandestino" de atuação, ligado ao assistencialismo à etapa da educação básica, organizado por meio de referenciais que lhe concede importância e atribuições próprias dentro da política educacional. Por fim, contextualiza a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, apontando os desafios relacionados à inclusão das crianças com deficiência no âmbito da creche e préescola (VEIGA, 2008).

Vitta et al. (2010) analisou a percepção de professores da educação infantil quanto à prática educativa atual, diferem em relação à presença de alunos com deficiências em seus ambientes de trabalho, sobre a educação da criança deficiente na faixa etária de três a seis anos. O desenvolvimento de ações estratégicas, que incluem adaptações curriculares e formação de recursos humanos, tem sido focalizado pela SEESP (Secretaria da Educação do Estado de São Paulo), com o objetivo de alcançar a meta de combate à exclusão de qualquer pessoa do sistema educacional. No entanto, a creche e a pré-escola, que configuram a educação infantil, ainda estão iniciando ações com o objetivo de facilitar a inclusão. Autores concordam sobre a importância da educação infantil para o desenvolvimento da criança, principalmente se este atendimento educacional for de boa qualidade. Isso é especialmente válido para a criança com necessidades especiais. A percepção está permeada por conceitos impostos sobre educação inclusiva, não contemplados em sua formação. A prática encontra-se fragmentada, priorizando objetivos de socialização distintos daqueles considerados educacionais. Para a alteração desse quadro, a reorganização do espaço físico e dos recursos materiais é de grande importância. No entanto, maior destaque deve ser dado à formação profissional, de forma que contemple conteúdos relacionados às deficiências e técnicas de ensino, que facilitem o processo de aprendizagem das crianças com necessidades especiais (VITTA et al., 2010).

A proposta de Silva et al. (2021) é apresentar os resultados da pesquisa que tem como proposição compreender a contribuição do atendimento educacional especializado para desenvolvimento das crianças com dificuldades de aprendizagem no ensino fundamental. Os objetivos centram-se em entender a relação da sala de AEE com a sala de aula regular; perceber a contribuição do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento das crianças com NEE; identificar estratégias utilizadas no atendimento educacional especializado que contribuem para o desenvolvimento das crianças. A pesquisa é de natureza bibliográfica seguida de pesquisa de campo. Os resultados desse estudo permitiram entender que ainda falta muito para a inclusão realmente acontecer, mas que a escola se esforça na medida do possível para atender a todo tipo de necessidades, adquirindo recursos de acordo com a especificidade de cada um, para que possa ter um atendimento completo e suficiente para desenvolver suas habilidades. Mas ainda, observou-se a importante relação entre o professor da sala regular e o da sala do AEE, que planeje ações pedagógicas voltadas para atingir objetivos que possam ajudar o aluno no âmbito educacional e social (SILVA et al., 2021).

Como indica no artigo de Guerreiro (2012), que tem como finalidade levantar uma discussão em relação a educação infantil e formas de como torná-la mais inclusiva por meio de práticas pedagógicas. Podemos destacar a falta de preparação das instituições de

ensino, tanto na acessibilidade quanto a formação dos professores, em meio ao crescente número de crianças com necessidades especiais ingressando nas turmas regulares. E nessa perspectiva, a sala de aula se torna o lugar no qual a prática construída no cotidiano pode promover a inclusão. Reconhecemos as dificuldades presentes nas escolas que atrapalham essa inclusão, como, ausência de material especializado, lacunas na formação, falta de professores especializados. Assim, por meio deste artigo, embasados em teóricos da área, analisar não só os desafios, mas também as possibilidades que podemos encontrar através da prática, buscando refletir, e possivelmente, encontrando caminhos para que se possa promover uma inclusão, ou seja, garantido uma educação de qualidade e respeitando a singularidade de cada um (GUERREIRO, 2012).

De acordo com Santos e Almeida (2017), várias áreas do conhecimento vêm se aproximando devido aos recentes avanços na política para atendimento da pessoa com deficiência no Brasil. Profissionais de diversos ramos (arquitetura, engenharia e direito) participam do debate trazendo enriquecimento para a área da educação, bem como levantando questões sobre a sua prática, suas dificuldades e obstáculos. Ressaltando que a educação é um direito social e a acessibilidade é um direito constitucional, buscouse identificar essa interface e trazer reflexões para a efetivação da inclusão escolar. A pesquisa foi feita em bibliotecas e na internet, por meio de sites governamentais e educacionais. Os documentos, leis, decretos, normas, artigos, dissertações e teses encontrados foram sistematizados a fim de auxiliar a discussão. Conclui-se que a conquista desse direito constitucional, como ferramenta para a efetivação de um direito social – a educação – é um processo que requer a participação ativa das instituições de ensino, principalmente do ensino superior, ao qual compete a formação dos profissionais que lidam com a questão, de forma direta ou indireta (SANTOS; ALMEIDA, 2017).

4. Desenvolvimento

O Brasil passou por diversas mudanças quando se trata de leis, como as a seguir apresentadas:

De acordo com Dupin e Silva (2020), no Brasil, embora a Constituição Federal de 1824 garantisse o direito à educação para pessoas com deficiência, até meados de 1800 não havia atendimento institucionalizado. Somente em 1854, através do Decreto Imperial n. 1428, assinado por D. Pedro II, foi fundada a primeira escola para cegos do país, no Rio de Janeiro, denominada Imperial Instituto de Meninos Cegos e que, mais tarde, passou a se chamar Instituto Benjamin Constant. Em 26 de setembro de 1857, pela Lei n. 839, D. Pedro II fundou a primeira escola especial para surdos, o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos, também no Rio de Janeiro.

As pessoas com deficiência eram afastadas de suas famílias para serem atendidas ou educadas em instituições e escolas especiais, criadas especialmente para esse fim. Contudo, após severas críticas de profissionais ligados à área da Educação Especial, na década de 1930, a deficiência passa a ser vista como uma condição do ser humano, que não impede o processo de aprendizagem, apenas exige que ele se desenvolva de forma diferenciada, possibilitando a inclusão dessas pessoas à sociedade.

O pensamento da inclusão de crianças com deficiência na educação chegou ao Brasil na década de 80, mais precisamente na Constituição Brasileira de 1988 Brasil (1988), e a partir daí foram criadas várias leis e diretrizes, nela é imposto que a educação

é um direito de todo ser humano, independentemente de qual seja sua deficiência, seja física, mental ou qualquer outra. Porém não eram mais do que leis, já que as iniciativas de ajudar estas pessoas e incluí-las na educação ficava às custas de entidades e instituições filantrópicas assistenciais e segregacionistas.

Além disso, existe também a Declaração de Salamanca (DECLARAÇÃO..., 1994) que se tornou um marco para a Educação Especial do Brasil e de diversos outros países. Elaborada durante a Conferência Mundial sobre Educação Especial, que aconteceu na Espanha, na cidade de Salamanca, em 1994, em parceria com a UNESCO, a Declaração de Salamanca tem como objetivo estabelecer um conjunto de diretrizes para a formulação e reforma de políticas e sistemas educacionais inclusivos. Assim, em 1996, foi criada a Lei n. 9394/96, denominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que estabelece as bases da Educação Nacional.

O Capítulo V da LDB é destinado, exclusivamente, para tratar da Educação Especial. A redação de 1996 sofreu algumas alterações, dadas pelas leis n. 12796/2013, n. 13234/2015, n. 13632/2018, e apresenta, atualmente, os seguintes dispositivos:

- Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
- § 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.
- § 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.
- § 3º A oferta de educação especial, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, observados o inciso III do art. 4º e o parágrafo único do art. 60 desta Lei.
- Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:
- I currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
- II terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
- III professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;
- IV educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 59-A. O poder público deverá instituir cadastro nacional de alunos com altas habilidades ou superdotação matriculados na educação básica e na educação superior, a fim de fomentar a execução de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento pleno das potencialidades desse aluno.

A identificação precoce de alunos com altas habilidades ou superdotação, as entidades responsáveis pelo cadastramento, os mecanismos de acesso aos dados do cadastro e as políticas de desenvolvimento das potencialidades do aluno de que se trata serão definidos em regulamento.

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

O poder público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo. (BRASIL, 1996, cap. V) (DUPIN; SILVA, 2020).

Diante de todas as diversas leis vistas, pode-se perceber que o nosso governo preza por uma educação o mais inclusiva possível, mas essa realidade por muitas vezes não se concretiza, sabe-se que existem dificuldades e que estas por muitas vezes são empecilhos para uma melhora educacional e que isso consequentemente afeta as crianças em se âmago.

As leis anteriores à Lei de Diretrizes e Bases do Brasil falavam da importância da Educação Especial, mas ainda queriam que o tratamento fosse dado em escolas particulares, e separados da população, e não se davam conta da importância da inclusão de pessoas com deficiência em escolas de ensino regular.

"A Lei de Diretrizes Nacionais para a Educação Especial — MEC - Brasília — DF (BRASIL, 2001a) institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica do Brasil, e conceitua a inclusão como processo que pressupõe o preparo e construção de um novo sistema educacional, envolvendo recursos humanos, adequação de currículo, incluindo estratégias como as adaptações curriculares individuais (SE-BASTIAN HEREDERO, 1999), formação continuada dos profissionais da educação, materiais e mecanismos de suporte que garantam o ingresso e a permanência de todas as crianças e jovens na escola."

(HEREDERO, 2010)

- A inclusão é um direito:
- A educação deve discriminar positivamente;
- Importância do aluno e sua singularidade;

[&]quot;Os princípios da escola inclusiva, de acordo com a maioria dos autores, seriam:

- Trabalho para conseguir uma nova escola: conceito, alunato, pais, comunidade;
- Utilização de metodologias que usem a interdisciplinaridade;
- Procura de uma escola de qualidade;
- Melhora do clima institucional;
- Trabalho e ensino em equipe."

(HEREDERO, 2010)

Sabe-se que professores preparados são extremamente importantes, mas estes não adiantam de nada se a inclusão dos alunos não acontecer, percebe-se que a inclusão de alunos com deficiência é um fato recente, tanto que, no início ela era em forma de leis e decretos, mas hoje vem se tornando um tema mais polêmico e que está chegando até as pessoas, escolas e instituições.

A legislação brasileira defende o uso do termo "pessoa com necessidades especiais", para referir-se de uma maneira mais sutil à uma pessoa com deficiência dentro de escolas e locais de trabalho. Isso porque mantendo uma linguagem com que o portador de necessidade especial sinta-se mais confortável, fazendo com que o seu aprendizado e sua convivência com as pessoas ao seu redor seja melhor e mais calma.

As dificuldades de aprendizagem de alunos portadores de deficiência, sejam qual forem, aparecem com o tempo e em diferentes momentos e situações desde situações que podem ser superadas por meio de intervenção pedagógica por meio do desenvolvimento das estratégias metodológicas, até situações mais complicadas e que podem ser permanentes, as quais podem requerer a utilização de recursos e serviços especializados para serem superadas.

Cada aluno aprende de uma forma diferente, e cada um com seu próprio tempo. É preciso respeitar a individualidade de todos, e dar oportunidades para todos aprenderem os mesmos conteúdos, fazendo as adequações necessárias do currículo.

"As adaptações curriculares pretendem alcançar a máxima compreensão através de um currículo adaptado, mantendo alguns elementos comuns com muitas matérias da referida etapa; uma metodologia adequada, com modificações em seus agrupamentos, e novas organizações temporais para dar conta das necessidades individuais, e de aprendizagens das mais significativas e funcionais possíveis."

(HEREDERO, 2010)

Redes de apoio têm sido criadas para apoiar as crianças com necessidades especiais, ele se constitui em um conjunto de serviços com objetivo de dar apoio educacional para as dificuldades que essas pessoas apresentam algum tipo de deficiência.

"Esses apoios, quando oferecidos no contexto do ensino regular, são denominados pela legislação, segundo a Resolução CNE/CEB nº 01/02 (BRASIL, 2002) e a Deliberação CEE nº 02/03 (BRASIL, 2003b), de serviços de apoio pedagógico especializados. Os serviços de apoio pedagógico especializado realizam-se por meio da oferta de recursos humanos, técnicos,

tecnológicos, físicos e materiais, e têm por objetivo possibilitar o acesso e a complementação do currículo comum ao aluno, seja com recursos próprios das Secretarias de Educação, ou em interface com as áreas da Saúde, Trabalho e Ação Social, Justiça e Transportes."

(HEREDERO, 2010)

O termo "adaptações curriculares" foi adotado para dar nome a toda e qualquer ação pedagógica que seja direcionada a mudanças no currículo para suprir as dificuldades educacionais das necessidades especiais dos alunos dentro da escola. As adaptações, então, são ferramentas que devem tratar de avançar no desenvolvimento geral de cada pessoa.

Através da evolução da sociedade, aos poucos algumas pessoas começaram a perceber a importância da inclusão de crianças com necessidade na sociedade, mas o tópico sempre foi discutido e nunca executado. Um dos maiores desafios enfrentados pelas instituições de ensino é a inserção delas numa turma de ensino regular, tendo em vista o preconceito enraizado, o possível bullying e olhares de desaprovação. Isso muitas vezes ocorre devido a falta de conhecimento e a falta de abordagem disso por parte da instituição, fazendo as crianças não entenderem e acabarem julgando pelo "medo" do diferente, o que acaba atingindo diretamente as crianças que portam tal necessidade.

Outro desafio enfrentado é a estrutura da instituição de ensino, a formação dos professores e a falta de atendimento para essas crianças. Algumas escolas muitas vezes não tem banheiros adequados, rampas de acesso, escritas em braile, carteiras adequadas e principalmente a falta de introdução do assunto às crianças. A ausência de professores especializados - já que foi constatado que apenas dez universidades (UNIFAL, UFJF, UFLA, UFMG, UFOP, UFSJ, UFU, FACIP / UFU, UFV e UFVJM) atenderam às Diretrizes Nacionais dos cursos Superiores de Pedagogia, deferidas em 2006, a Educação Especial ocupa um lugar restrito nos cursos, no perfil da graduação, na carga horária, na organização dos percursos formativos, o que representa uma lacuna na formação inicial. Essas evidências apontam para a necessária ampliação do espaço para os cursos de pedagogia e formação continuada de professores nessa área para efetivar a educação inclusiva, já que se essas medidas não ocorrerem devidamente elas podem e causam grande impacto, pois um professor de ensino regular não sabe lidar com as habilidades e conhecimentos atrasados ou avançados de cada criança, deixando ela mais excluída e tratada como diferente no meio de todas as crianças que apresentam ritmo "normal". A falta de conhecimento das crianças reflete diretamente sobre suas atitudes, se ela não souber que o colega tem alguma necessidade, ela logo vai tratá-lo como diferente, pois ela não entende o quanto isso afeta a criança, além disso o incentivo que poderia ser feito pelos professores, para as outras crianças incluírem a que porta alguma deficiência em atividades fora da sala, como, recreio, rodas de conversas, no lanche e em diversas ocasiões, preparando a criança para viver numa sociedade diversa e entender que nem todos têm as mesmas habilidades e capacidades. Vendo em questão do futuro uma criança que porta a deficiência, ela vai saber viver de forma mais independente sabendo viver num meio comum sem ser privada de atividades só por conta de sua condição.

É afirmado por Brandão e Ferreira (2013), que, todas as crianças têm direito à educação em classes do ensino regular, em escolas abertas à comunidade, onde seja oferecido um ambiente educativo de qualidade e que vá ao encontro das necessidades pe-

dagógicas e terapêuticas de cada criança. Numa filosofia de educação pré-escolar inclusiva, todos os intervenientes no processo educativo, crianças, educadores, terapeutas e órgãos de gestão trabalham de forma cooperativa na tarefa de ensinar e aprender, proporcionando experiências significativas para todas as crianças. Assim como diz Brandão, a inclusão não é responsabilidade de uma só pessoa mas sim de toda a sociedade, que primeiro precisa mudar sua visão sobre o assunto para depois saber realmente como ajudar. A importância dessa cooperatividade na busca da inclusão é essencial para um resultado gratificante (BRANDÃO; FERREIRA, 2013).

Outro método para uma melhor inclusão é participação ativa dos pais na educação infantil. Como citado em Silva (2022) a participação da família na educação infantil é de suma importância, mas quando nos referimos a crianças com necessidades especiais é possível dizer que a importância triplica, quadruplica. Pais presentes na educação da criança conseguem auxiliar de maneira mais efetiva o seu desenvolvimento, ajudando em tarefas e atividades que talvez a criança não conseguiria fazer sozinha. Mas não é possível deixar de citar a importância para o emocional destas crianças, sentir-se acolhida pela escola, com atividades diversificadas, pelos pais com sua presença e apoio e pela comunidade com sua inclusão e respeito é de todo muito importante (SILVA, 2022).

Sabe-se que existem aqueles pais que não conseguem ajudar em atividades, mas o apoio emocional já é incrivelmente efetivo. A criança que apresenta pais presentes, apresenta também mais autonomia em seu dia a dia e não se é referido apenas a crianças com necessidades especiais, mas a todas elas.

Como citado em Santos (2015), a família forma o caráter, personalidade e os sonhos das crianças, coisas que podem ser modificadas na escola, neste ambiente pode-se encontrar diversas realidades e pensamentos e isso forma seres humanos e estudantes, pode-se dizer então que a comunidade que permeia a escola, funcionários, professores, pais de outros alunos e os próprios colegas auxiliam também crianças com necessidades especiais, a convivência muda o pensamento das crianças e acredita-se que este seja o melhor lugar para uma criança com necessidade "entrar" na sociedade e entender como ela funciona, afinal criança alguma nasce com o preconceito enraizado em si e se os professores forem devidamente treinados e incluírem as crianças com necessidades especiais o processo se torna lucrativo a todos os envolvidos (SANTOS, 2015).

Sabe-se também que muitas escolas não promovem, nem incentivam que os pais sejam presentes na educação de seus filhos, o que deveria ser feito na verdade é estreitar essa relação, oportunizar um maior convívio entre pais e o aluno especial, por meio de atividades como um dia para os pais e seus filhos se reunirem no ambiente escolar conversarem, brincarem entre outras atividades. Pode-se dizer que a inclusão começa em casa e que todos que moram nela são peças essenciais para o desenvolvimento intelectual e cognitivo de todas as crianças. Essa relação família-escola contribui também para um aprimoramento das escolas, tornando-as mais efetivas.

5. Resultados e discussões

O Brasil mantém diversas leis no âmbito da educação infantil que possuem "cláusulas" e essas tentam de todos os modos acarretar uma inclusão e manter os direitos das crianças com necessidades no ambiente escolar, sabe-se que essas leis por muitas vezes não são cobradas e exercidas como deveriam ser.

Porém as leis existem, é obrigação do governo em seus diversos estágios cobrar as unidades de educação infantil, mas não somente de educação infantil essas leis deveriam ser cobradas em todas as unidades escolares, e também em universidades, afinal muitas dessas crianças com necessidade pensam em fazer uma graduação, nas mais diversas áreas. Pois é direito de todos os cidadãos poderem frequentar a escola.

E essa simples frase "É direito de todos os cidadãos frequentarem o ambiente escolar" já responde a muitos questionamentos, assim como a liberdade é um direito fundamental, a educação também é. Quase cem por cento da população tem a sua liberdade garantida, então porque ainda existem casos em que a educação não é priorizada? Porque muitas vezes as crianças com necessidades especiais são "privadas" do ensino regular? Esses questionamentos deveriam com toda a certeza serem mais recorrentes em nosso dia a dia.

Sabemos que em nossa sociedade ainda existem pessoas que pensam que esta é realmente a melhor solução: "isolar" as crianças com necessidades especiais, porque segundo eles em uma sala de aula essas crianças iriam mais atrapalhar do que ajudar. Mas essas pessoas de toda maneira não pensam nas crianças com necessidades especiais e o progresso delas, sabe-se que um atendimento especializado como o do AEE é essencial, mas também o convívio com outras crianças, afinal isso é indispensável para que estas crianças sejam apresentadas a uma sociedade, mesmo sendo esta sociedade uma unidade escolar em que o seu convívio será limitados a colegas, professores e os demais funcionários da escola.

Tendo em mente tal dificuldade da inserção de crianças com necessidades especiais na educação, essa meta acaba sendo adiada frequentemente, com leis que não são verdadeiramente seguidas, ou se sim, da forma mais desleixada. A precária especialização dos professores só piora o problema, gerando buracos no desenvolvimento das crianças, além da exclusão delas em meio aos outros colegas. Mas se ouvimos tanto sobre a importância dessa inclusão, porque não vemos resultados na nossa sociedade? Isso ocorre principalmente porque as instituições acham só importante informar, mas a aliada da informação precisa ser a mudança: mudança nas estrutura dos corpos discentes, na especialização dos professores e principalmente no investimento de conhecimento das crianças.

Mas afinal, qual a resposta dessa pergunta? As crianças têm mesmo seus direitos garantidos? Se formos pensar em lado jurídico, sim, pois foram criadas leis que auxiliassem nessa inclusão, que exigissem algumas estruturas nas instituições, como rampas, banheiros adaptados entre diversas coisas, mas se pensarmos pelo lado social, não, pois mesmo com a existência dessas leis, ao assunto não é inserido nas escolas, fazendo com que ninguém entenda e tenha falta de conhecimento, além de adiarem ou fazerem o mínimo para a criança, deixando com que ela se sinta cada vez mais diferentes de seus colegas além de muitas vezes não acompanhar o conteúdo por ter uma aprendizagem avançada ou atrasada.

Além da falta de especialização para os professores. Muitos dos professores atuantes viram pouquíssimo sobre como realmente as crianças com necessidade devem ser tratadas, outros nem viram, e aqueles poucos que possuem uma noção muitas vezes preferem seguir para outras áreas. Sabemos que a forma de aprendizado difere de uma criança

para outra, algumas aprendem ouvindo, outras escrevendo, lendo, assistindo vídeos, e as crianças com necessidades não são diferentes nesse quesito, cada uma possui suas peculiaridades e sua forma de aprender, o seu aprendizado deve ser adaptado para uma melhor absorção das informações.

Grande maioria dos alunos especiais possuem segunda professora, que auxilia em atividades, adapta provas e trabalhos e age como uma professora específica para esse aluno, em algumas salas de aula são encontradas por muitas vezes mais de duas crianças com algum tipo de dificuldade e todas elas são direcionadas a segunda professora que acaba sendo sobrecarregada com tanto trabalho, este é outro campo que deveria ser mudado, se a sala de aula possui mais de duas crianças que precisam de auxílio extra então deveria ter mais de uma segunda professora, e as escolas deveriam ter profissionais específicos para cada uma dessas necessidades, um profissional para as crianças com autismo, outro para as com Síndrome de Down, outro para as crianças com superdotação, pois assim existiria um atendimento ainda mais especializado e menos genérico.

E aí surge outro problema, verba, não se é disponibilizado muito dinheiro para a educação, e dentro da educação existem tantas coisas para serem melhoradas, tantas coisas que ainda precisam ser mudadas, e tantas escolas que precisam deste dinheiro, escolas que muitas vezes não possuem nem telhado, que quando chove as crianças não conseguem nem estudar. Ou seja, muitas mudanças para pouco dinheiro, e a melhoria para as crianças com necessidades acaba sendo deixada de lado.

A junção dessa falta de cuidado em muitos aspectos além da falta de investimento faz com que, mesmo de forma discreta, atrase a inclusão dessas crianças, e por mais que essa pauta seja abordada em algumas instituições, isso não é o suficiente, isso é o mínimo. Temos que parar de nos satisfazer com esse pouco proporcionado pelo governo e exigir mais, queremos que as crianças cresçam num meio saudável e sem lidar com preconceitos e situações desconfortáveis e que afetem seu psicológico, seu desenvolvimento e suas relações no futuro.

6. Conclusões

Através de diversas pesquisas feitas, foi percebido que perante as leis os direitos das crianças com necessidades especiais são garantidos, porém a realidade é totalmente diferente, faltando recursos, professores especializados e escolas com uma maior adequação. Nota-se que existem vários artigos e materiais sobre o assunto, mas parece que os temas abordados não são realmente postos em prática.

Mesmo tentando ao máximo melhorar as condições dessas crianças, é muito difícil causar mudanças drásticas necessárias sozinhos, por isso a quebra do preconceito e investimento na informação é crucial para o objetivo a ser alcançado. Devido a isso, é de suma importância que a sociedade se una para buscar essa igualdade para podermos evoluir cada vez mais e criar ambientes inclusivos que se importem com todas as pessoas e suas diferentes dificuldades.

Além do mais, o incentivo governamental para que professores se especializem nessa área é fundamental, visto que o número de professores qualificados é bem menor do que o número do restante dos professores, já que acaba sendo bem mais complicado trabalhar neste campo do que no restante dos campos de educação.

Visto isso, é necessário que várias mudanças ocorram tanto no pensamento das pessoas, quanto no governo, que seja disponibilizado mais recursos para as escolas e que mais programas de incentivo às crianças com necessidades especiais sejam criados.

Referências

ALBUQUERQUE, E. R. d. Prática pedagógica inclusiva: um estudo de caso em escola com atendimento educacional especializado (aee) em jaboatão dos guararapes-pe. Universidade Federal de Pernambuco, 2014.

ALMEIDA, M. H. de; GATTI, M. A. Inclusão à moda brasileira: considerações sobre o termo "inclusão" e suas variantes no discurso da revista nova escola. **Revista HISTEDBR On-line**, v. 20, p. e020034–e020034, 2020.

BRANDÃO, C. R. O que é educação. [S.l.]: Brasiliense, 2017.

BRANDÃO, M. T.; FERREIRA, M. Inclusão de crianças com necessidades educativas especiais na educação infantil. **Revista brasileira de educação especial**, v. 19, n. 04, p. 487–502, 2013.

BRASIL, S. F. D. Constituição da república federativa do brasil. **Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico**, 1988.

DUPIN, A.; SILVA, M. Educação especial e legislação brasileira: revisão de literatura. **Scientia Vitae**, 2020.

GUERREIRO, E. M. B. R. A acessibilidade e a educação: um direito constitucional como base para um direito social da pessoa com decifiência. **Revista Educação Especial**, Universidade Federal de Santa Maria, v. 25, n. 43, p. 217–232, 2012.

HEREDERO, E. S. A escola inclusiva e estratégias para fazer frente a ela: as adaptações curriculares. **Acta Scientiarum. Education**, p. 193–208, 2010.

MAIRREIRA, I. P.; SA, T.; LETTE, T. Necessidades educativas especiais. 2003.

RORIZ, T. M. d. S.; AMORIM, K. d. S.; ROSSETTI-FERREIRA, M. C. Inclusão social/escolar de pessoas com necessidades especiais: múltiplas perspectivas e controversas práticas discursivas. **Psicologia USP**, SciELO Brasil, v. 16, p. 167–194, 2005.

SANTOS, C. S.; ALMEIDA, Y. de S. Inclusão na educação infantil: desafios e possibilidades através das práticas pedagógicas. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, p. 1423–1432, 2017.

SANTOS, V. C. d. R. Familia: uma aliada na educação inclusiva? 2015.

SILVA, M. d. D. A. Relação família/escola: Uma parceria importante no processo de ensino e aprendizagem da escola municipal jovina pereira-guaratinga-estado da bahia. **Repositorio de Tesis y Trabajos Finales UAA**, 2022.

SILVA, R. S.; SILVA, I. R. da; SCHÜTZ, J. A. As contribuições do aee para o desenvolvimento das crianças com dificuldades de aprendizagem. **Revista Missioneira**, v. 23, n. 2, p. 23–38, 2021.

SPOMBERG, T. K. Acessibilidade enquanto pressuposto para inclusão social. 2019.

TORRES, E. F.; MAZZONI, A. A.; ALVES, J. B. d. M. A acessibilidade à informação no espaço digital. **Ciência da Informação**, SciELO Brasil, v. 31, p. 83–91, 2002.

VEIGA, M. M. A inclusão de crianças deficientes na educação infantil. Paidéia, 2008.

VITTA, F. C. F. d.; VITTA, A. d.; MONTEIRO, A. S. Percepção de professores de educação infantil sobre a inclusão da criança com deficiência. **Revista Brasileira de Educação Especial**, SciELO Brasil, v. 16, p. 415–428, 2010.